MANUAL DE UTILIZAÇÃO

Pedido de autorização de alteração

Autorização prévia ou Declaração prévia

Objetivo do documento

- Descrever e ilustrar os passos necessários para iniciar a Fase II do Pedido de Autorização de Alteração.
- Este documento é destinado ao requerente do processo de Licenciamento Industrial.

Fase II do Pedido de autorização de alteração - enquadramento

- Depois de ter sido determinado um Procedimento de Autorização Prévia ou Declaração Prévia, decorrente do Pedido de Autorização de Alteração – Fase I, é necessário submeter novo formulário, relativo à Fase II deste pedido.
- É com base na submissão deste segundo formulário que as taxas são calculadas e só após o pagamento destas, o processo avança na respetiva tramitação.

1.	Aceder ao portal da empresa http://www.portaldaempresa.pt/cve/pt

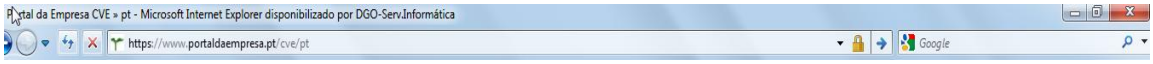
Portal da Empresa CVE » pt - Microsoft Internet Explorer disponibilizado por DGO-Serv.Informática
https://www.portaldaempresa.pt/cve/pt
Google

2.	Escolher a opção "Autenticação".

3.	Na página de autenticação disponibilizada, deverá escolher o documento de autenticação que vai utilizar (Cartão de cidadão ou Certificado digital de advogado, solicitador ou notário).

PORTUGAL
GOVERNO | CIDADÃOS | EMPRESAS |
PESQUISA
Autenticação | Perguntas Frequentes | Contactos | Mapa do Portal | Ajuda | Língua
portal da empresa
Tudo, em menos de nada.
criação
gestão
expansão
extinção
empresa online
loja da empresa
Oportunidades | Serviços | Directórios | Ferramentas de Apoio | Notícias e Eventos
Áreas de Interesse
Voltar para: página inicial » login
Sabia que o Dossier Electrónico da Empresa:
Agrega a informação dos serviços do Balcão do Empreendedor, Certidão Permanente, Empresa Online, Licenciamento Industrial e Registo Comercial;
Permite o acompanhamento dos pedidos e serviços realizados, ou em curso, bem como a actualização dos seus dados pessoais.
Cartão de Cidadão português
Insira o Cartão de Cidadão no leitor de cartões do seu computador e clique no botão 'Cartão de Cidadão' para poder realizar serviços que exigem verificação da sua identidade.
CARTÃO DE CIDADÃO
Cartão de Cidadão
Se tiver problemas de autenticação, contacte-nos:
Linha Registos - 707 20 11 22 | +351 21 154 44 75
cartaodecidadao@dgrn.mj.pt
Certificado digital de advogado, solicitador e notário
Certificado digital europeu
SENHA

4.	Se escolher Cartão de cidadão é disponibilizada a página infra, devendo então escolher a opção **"Autorizar".**

CARTÃO DE CIDADÃO
portal da empresa
Tudo, em menos de nada.
Acesso
com Cartão de Cidadão
A entidade Portal da Empresa solicitou alguns dos seus dados para realizar o serviço online pretendido.
Para continuar com o processo de autenticação, é necessário ter inserido no leitor o Cartão de Cidadão
Dados obrigatórios
para prestação de serviço online
Identificação Civil
Nome Completo
Dados obrigatórios para realizar o serviço.
Nota: Para realizar o serviço online pretendido, necessita de autorizar que a entidade responsável pela sua prestação recolha estes dados.
Linha de Apoio
707 20 11 22
AUTORIZAR
RECUSAR
e não realizar o serviço

5.	Selecione o certificado do Cartão de Cidadão que pretende utilizar e clique em "Ok".

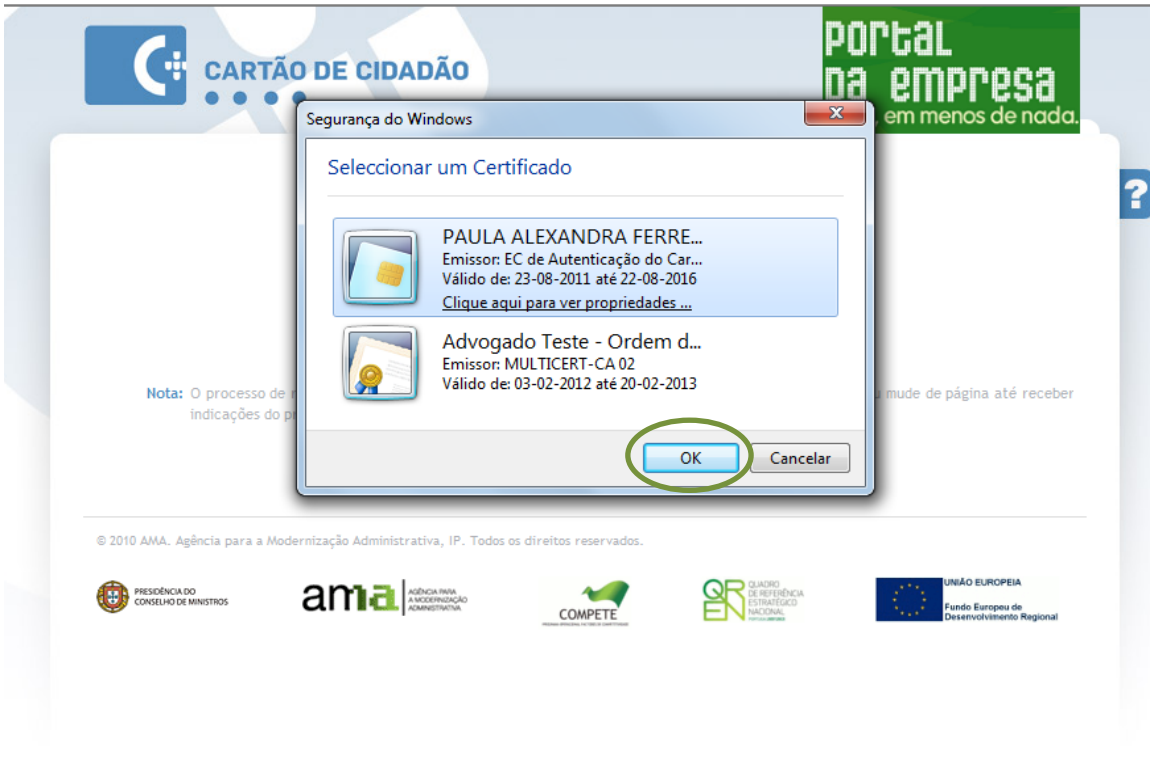
CARTÃO DE CIDADÃO
portal da empresa
em menos de nada.
Segurança do Windows
Seleccionar um Certificado
PAULA ALEXANDRA FERRE...
Emissor: EC de Autenticação do Car...
Válido de: 23-08-2011 até 22-08-2016
Clique aqui para ver propriedades ...
Advogado Teste - Ordem d...
Emissor: MULTICERT-CA 02
Válido de: 03-02-2012 até 20-02-2013
OK
Cancelar
Nota: O processo de
mude de página até receber
indicações do p
© 2010 AMA. Agência para a Modernização Administrativa, IP. Todos os direitos reservados.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ama AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPETE
QREN QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

6.	Após selecionar o certificado do Cartão de Cidadão que pretende utilizar, é solicitado o respetivo PIN de Autenticação. Deverá colocar este PIN e clicar em "Ok".

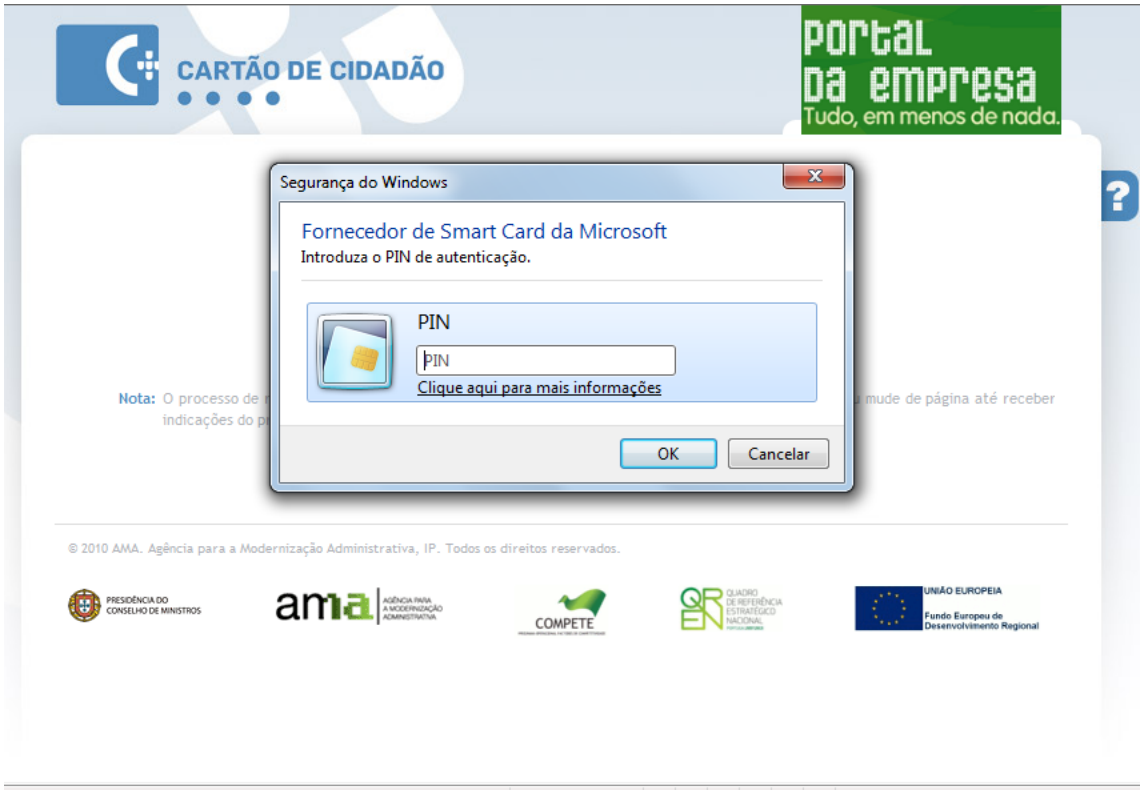

7.	Se escolher a opção "Certificado digital de advogado, solicitador ou notário" é disponibilizada a página infra, devendo clicar em "Certificado digital".

portal da empresa
Tudo, em menos de nada.
criação
gestão
expansão
extinção
empresa online
loja da empresa
Oportunidades | Serviços | Directórios | Ferramentas de Apoio | Notícias e Eventos
Áreas de Interesse
Voltar para: página inicial » login
Cartão de Cidadão português
Certificado digital de advogado, solicitador e notário
Escolha um perfil:
Advogado
Clique no botão 'Certificado digital' para poder realizar serviços que exigem a verificação da sua qualidade profissional.
Certificado digital
Se tiver problemas de autenticação, contacte-nos:
Linha Registos - 707 20 11 22 | +351 21 154 44 75
rnpc.empresaonline@dgrn.mj.pt
Certificado digital europeu
Sabia que o Dossier Electrónico da Empresa:
Agrega a informação dos serviços do Balcão do Empreendedor, Certidão Permanente, Empresa Online, Licenciamento Industrial e Registo Comercial;
Permite o acompanhamento dos pedidos e serviços realizados, ou em curso, bem como a actualização dos seus dados pessoais.
SENHA

8. Escolha o Certificado digital que pretende usar e clique em "Ok".

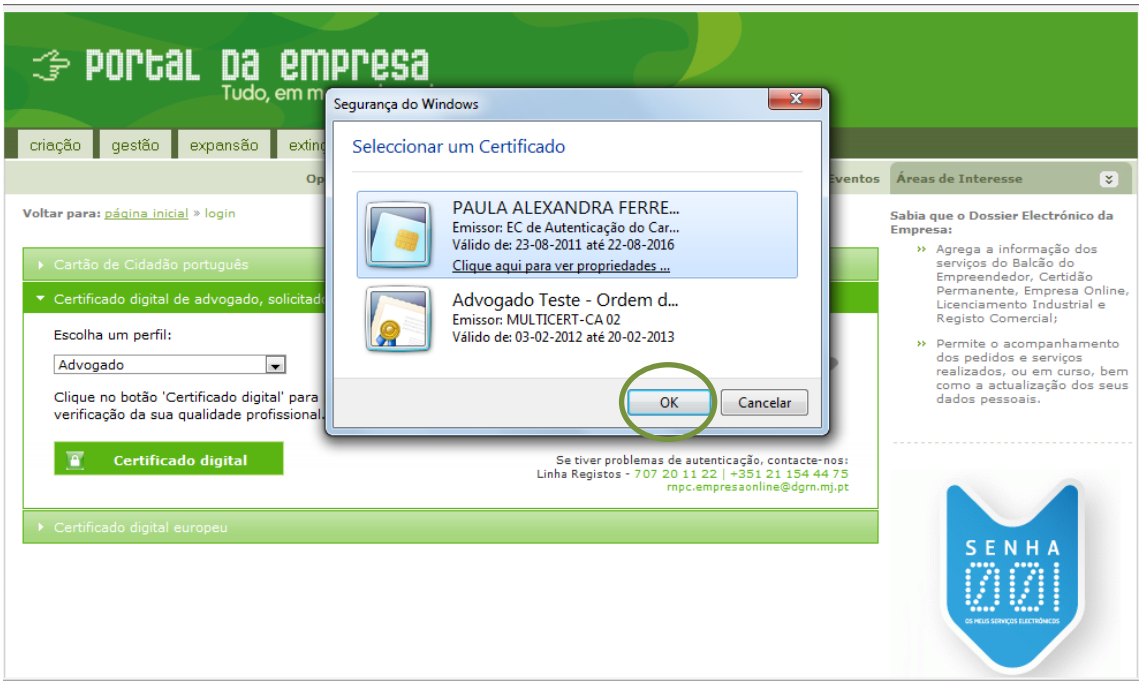
Portal da empresa
Segurança do Windows
Seleccionar um Certificado
PAULA ALEXANDRA FERRE...
Emissor: EC de Autenticação do Car...
Válido de: 23-08-2011 até 22-08-2016
Clique aqui para ver propriedades ...
Advogado Teste - Ordem d...
Emissor: MULTICERT-CA 02
Válido de: 03-02-2012 até 20-02-2013
OK
Cancelar
criação
gestão
expansão
Áreas de Interesse
Voltar para: página inicial » login
Cartão de Cidadão português
Certificado digital de advogado, solicitad
Escolha um perfil:
Advogado
Clique no botão 'Certificado digital' para
verificação da sua qualidade profissional.
Certificado digital
Se tiver problemas de autenticação, contacte-nos:
Linha Registos - 707 20 11 22 | +351 21 154 44 75
rnpc.empresaonline@dgrn.mj.pt
Certificado digital europeu
Sabia que o Dossier Electrónico da Empresa:
Agrega a informação dos serviços do Balcão do Empreendedor, Certidão Permanente, Empresa Online, Licenciamento Industrial e Registo Comercial;
Permite o acompanhamento dos pedidos e serviços realizados, ou em curso, bem como a actualização dos seus dados pessoais.
SENHA

9. Após a autenticação, com "Cartão de Cidadão" ou "Certificado digital de advogado, solicitador e notário", é permitida a entrada na sua Área Reservada. Aqui, deverá selecionar o separador "balcão empreendedor".

PORTUGAL
GOVERNO | CIDADÃOS | EMPRESAS |
PESQUISA
Dossier Electrónico da Empresa | Logout | Perguntas Frequentes | Contactos | Mapa do Portal | Ajuda | Língua
Portal da empresa
Tudo, em menos de nada.
criação
gestão
expansão
extinção
empresa online
loja da empresa
Voltar para: página inicial » dossier electrónico da empresa » página inicial
página inicial
dados pessoais
minhas empresas
balcão empreendedor
registo actividade comercial
repositório informação empresa
Página Inicial
Bem vindo ao Dossier Electrónico da Empresa: o ponto único de contacto para o acompanhamento e gestão de vários processos da empresa submetidos através deste Portal.
Acessos Rápidos
Criação de Empresa
Balcão do Empreendedor

10. Da lista disponibilizada, e na coluna "Pedido", selecione o pedido de autorização de alteração que pretende continuar.

09-09-2010 10:28:45	1258/2010	1	Pedido de Autorização de Instalação	TTTESTE	Em Curso
27-09-2010 15:40:55	1332/2010	1	Pedido de Autorização de Instalação	TTTestes ESTAB	Decisão Proferida
07-10-2010 16:09:54	1359/2010	1	Pedido de Autorização de Instalação	TTTeste Gonçalo AMBAAL	Decisão Proferida
24-02-2011 10:26:08	241/2011	1	Pedido de Autorização de Alteração	TTTESTE TESTE	Processos Eliminados
14-07-2011 11:53:27	650/2011	1	Pedido de Autorização de Alteração	TTTESTE Encadeamento	Em Curso
18-08-2011 17:49:44	653/2011	1	Pedido de Autorização de Instalação	TTTESTE II Mação	Em Curso
19-08-2011 14:19:11	654/2011	1	Pedido de Autorização de Instalação	TTTESTE Alenquer	Em Curso
26-08-2011 13:21:41	655/2011	1	Pedido de Autorização de Instalação	TTTESTE ENCADEMENTO III	Decisão Proferida
30-08-2011 11:22:39	655/2011	3	Pedido de Autorização de Alteração	TTTESTE DE ENCADEAMENTO II - Pedido 3	Por Submeter
31-08-2011 11:55:31	656/2011	1	Pedido de Autorização de Instalação	TTTESTE DE ENCADEAMENTO III - Pedido 1	Em Curso
31-08-2011 23:16:06	65/2011	3	Pedido de Autorização de Alteração	TTTeste Susana Pereira - Documentos na alteração	Por Submeter
24-01-2012 10:46:29	1/2012	1	Pedido de Autorização de Instalação	Advogado Teste	Em Curso
30-01-2012 14:45:27	2/2012	1	Pedido de Autorização de Instalação	Amilcar Martins	Em Curso
25-01-2012 15:43:40	23/2009	2	Pedido de Autorização de Alteração	Teste de Historico de alteração	Em Curso
05-02-2012 0:15:20	187/2009	2	Pedido de Autorização de Alteração	Pastelaria Princesa	Procedimento Seleccionado

11. Após aceder ao pedido pretendido, selecione a opção "Pedir Início de Processo de Alteração".

Nota:

A operação "Pedir Início de Processo de Alteração" só pode ser acionada uma única vez. Uma vez acionada, significa que a Fase II do Pedido de Autorização de Alteração foi criada.

12. Após acionar a operação "Pedir Início de Processo de Alteração", é direcionado para a lista de pedidos "por submeter". Aqui, deverá procurar o pedido relativo à Fase II do Pedido de Autorização de Alteração e selecionar o mesmo no modo de "edição". Pode agora preencher o formulário disponibilizado, submeter o pedido e realizar pagamento de taxa.

Número Processo	Editar	Consultar	Data Criação	Tipo	Tipo Pedido	Tipo Procedimento	Entidade Coordenadora	Estabelecimento
1			20-07-2009	1	Pedido de Autorização de Instalação	Autorização Prévia	DRE LVT - Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo	
2			15-10-2009	1	Pedido de Autorização de Instalação	Autorização Prévia	DRE LVT - Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo	
3			15-10-2009	1	Pedido de Autorização de Instalação	Autorização Prévia	DRE LVT - Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo	AP Processo de TESTE - Vestuário 1
4			15-10-2009	1	Pedido de Autorização de Instalação	Autorização Prévia	DRE LVT - Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo	AP Processo de TESTE - Vestuário 2

Nota:

Só haverá lugar ao pagamento de taxa sempre que o procedimento determinado corresponder a uma Declaração Prévia ou a uma Autorização Prévia.